



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3029, de 18 de agosto de 1988.

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2158, de 18 de agosto de 1988,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de Cz\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados), destinado a subvenção social para a Comunidade Beneficente Ressurreição, de Santa Cruz do Sul, com a seguinte classificação:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1001.15000000.000 - Assistência e Previdência
1001.15810000.000 - Assistência
1001.15810310.000 - Assistência Financeira
1001.15810312.128 - Auxílio para a Comunidade Beneficente da Ressurreição

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	Cz\$ 100.000,00
- SOMA.....	Cz\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados
0201.03000000.000 - Administração e Planejamento
0201.03070000.000 - Administração
0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior
0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (13).....	Cz\$ 100.000,00
- SOMA.....	Cz\$ 100.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 1988.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luceval J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração

